

## IGB ELETRÔNICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(companhia aberta)

CNPJ/MF n. 43.185.362/0001-07

NIRE 13.300.004.690

### FATO RELEVANTE

IGB ELETRÔNICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), sociedade anônima registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, com ações admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balção sob o código IGBR3, vem, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n. 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), nos termos e para fins das Instruções CVM ns. 358, de 3 de janeiro de 2002, informar aos seus acionistas, ao mercado e demais interessados, que o Desembargador Relator João de Jesus Abdala Simões concedeu efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto pela Companhia, face à decisão da MM. Juíza da 11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM, que declinou da competência para o processamento da Recuperação Judicial da Companhia, conforme Fato Relevante divulgado em 28 de junho de 2018.

A Companhia informa assim que, até o julgamento final do agravo de instrumento, o processamento de Recuperação Judicial permanece perante o juízo da comarca de Manaus/AM,.

A decisão do relator encontra-se à disposição para consulta no site de relações com investidores da Companhia ([www.igbeletronica.com](http://www.igbeletronica.com)), no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e no site da B3 ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados, na forma da legislação e regulamentação vigentes, especialmente sobre o assunto deste fato relevante, e outras informações relevantes relativas à Recuperação Judicial.

Manaus, 03 de julho de 2018.

**iGB Eletrônica S.A. – Em Recuperação Judicial**

**Eugênio Emílio Staub**

Diretor de Relações com Investidores